

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PARANÁ

CGC 76206 457/0001 - 19

Cx. Postal 03

CEP 85.860

## LEI Nº 367/85

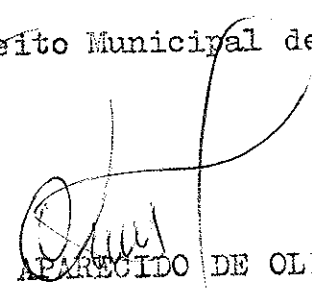
Súmula - Considera de Utilidade Pública a Associação Comercial e Industrial de Santa Helena.

A Câmara Municipal de Santa Helena, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública a Associação Comercial e Industrial de Santa Helena - ACISA.

Art. 2º - Esta Lei vigora a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena-PR., em 25 de junho de 1.985.

  
ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL